

Diário oficial do dia 15/05/2010

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

- Designa, nos termos do artigo XXI, "a", da Lei Complementar nº 34/94 e do artigo 3º da Resolução 64/2001, o Promotor de Justiça Carlos Eduardo Ferreira Pinto, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções de Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e Cultural e da Habitação e Urbanismo/CAO-MA, no período de 17 a 21 de maio corrente, durante o afastamento do titular.

Altera a Escala de Plantão a que se refere a Resolução nº 40/2009, para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana no mês de maio de 2010, publicada no MG de 24/04/2010:

- REGIÃO ADMINISTRATIVA XII

Comarca: Contagem

Dias 29 e 30

Exclui: Marcelo Cunha de Araújo (Contagem)

Inclui: André Sperling Prado (Contagem)

- REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVIII

Comarcas: Aimorés, Conselheiro Pena, Galiléia, Mantena e Resplendor

De 16 a 31

Exclui: Marco Aurélio Romeiro Alves Moreira (Galiléia)

Inclui: Vinicius de Souza Chaves (Galiléia)

Alteração na Portaria nº 2579/2009 – Plantão junto ao Juízo da Infância e Juventude da Capital:

Dia 16 de maio/2010

Exclui: Luís Carlos Martins Costa

Inclui: Cleber Couto

Dia 22 de maio/2010

Exclui: Cleber Couto

Inclui: Luís Carlos Martins Costa

- Indica, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "h" da Lei Complementar nº 34/94, da Resolução 30/2008-CNMP e da Resolução 21/2008, com as alterações dadas pela Resolução 22/2009, a Promotora de Justiça abaixo para o exercício das funções eleitorais afetas ao Ministério Público, perante a seguinte zona eleitoral:

Taiobeiras/266. ^a ZE	Cristiano Moreira Silva Randal Bianchini Marins	19 de maio a 3 de junho 4 a 17 de junho
------------------------------------	--	---

Obs: enviar Ofício ao PGR, no prazo de 10 dias da indicação, informando o período das funções eleitorais, endereço, e-mail e dados bancários (se for a 1ª indicação), para o endereço: Av. Brasil, 1877 – Funcionários – BH/MG – CEP 30140-002.

- Aposentando a servidora Ednalva

Maria Amaral Pessoa, MAMP 1227, no cargo efetivo de Oficial do Ministério Público, código MPSG-0250, padrão MP-53, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, a partir de 03.05.2010, nos termos do art. 15, I, da Lei Complementar nº 64, de 25.03.2002, e do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05.07.2005.

- Aposentando o servidor José Marcelino Fernandes, MAMP 1277, no cargo efetivo de Analista do Ministério Público, código MPGS-0015, padrão MP-72, do Quadro Especial dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, a partir de 10.05.2010, nos termos do art. 15, I, da Lei Complementar nº 64, de 25.03.2002, e do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05.07.2005.

- Aposentando a servidora Valéria Almeida Salgado, Mamp 1411, no cargo efetivo de Oficial do Ministério Público, código MPSG-0233, padrão MP-53, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, a partir de 20.04.2010, nos termos do art. 15, I, da Lei Complementar nº 64, de 25.03.2002, e do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05.07.2005.

- Tornando sem efeito a nomeação publicada no MG de 09.04.2010, referente a Eduardo Faria, habilitado no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, para o cargo efetivo de Oficial do Ministério Público, especialidade Serviços Diversos, para comarca de Uberlândia, por não ter tomado posse em tempo hábil.

- Nomeando, nos termos do artigo 14, I, da Lei nº 869, de 05.07.1952, e conforme disposto no item 1.1.3, "a" do edital nº 01/2007, de 30.05.2007, Denise Correa Soares Ferreira, aprovada no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificada em 8º lugar para comarca de Uberlândia, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Oficial do Ministério Público, código MP-SG-1231, padrão MP-34, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Serviços Diversos, na Promotoria de Justiça da comarca de Uberlândia, a partir da publicação deste ato.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

Ratifica ato que autoriza a despesa com aquisição de lanches, com entrega parcelada, até 31/12/10, com a Ilha Produtos Alimentícios Ltda., mediante dispensa de licitação 097, de 13/05/10, com fulcro no inciso II, do art. 24 da Lei Federal 8.666/93. Valor total: R\$2.031,40. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.30-08 Fonte 10.1.

TCT. 046, de 23/04/10, entre o MPMG/PGJ, a Secretaria Executiva do Programa Estadual de Proteção ao Consumidor-PROCON/MG e o Município de Itabira, por intermédio da sua prefeitura. Objeto: a implantação do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor-SINDEC no Procon Municipal de Itabira/MG. Valor: s/ônus aos participantes. Vigência: 23/04/10 a 31/12/11.



**CÂMARA DE
PROCURADORES DE
JUSTIÇA**

CONVOCAÇÃO - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convoca os Senhores Membros da Egrégia Câmara de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para a 1ª Sessão Extraordinária do Órgão Colegiado, exercício de 2010, a realizar-se no dia 19 de maio do corrente ano, às 9 horas, no Salão dos Órgãos Colegiados – Auditório Azul - 1º andar do Edifício Castellar Modesto Guimarães, Avenida Álvares Cabral, 1.690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça, para a apreciação da minuta de Regulamento para o "L" Concurso público para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 13 de maio de 2010. **ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES** Procurador-Geral de Justiça Presidente da Câmara de Procuradores de Justiça



**CONSELHO SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Aditamento à pauta da 9ª SESSÃO ORDINÁRIA do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2010, a realizar-se no dia 17 de maio de 2010, às 14 horas:

3 - Assuntos administrativos;

3.5 - Apreciação de requerimento de remoção por permuta subscrito pelos Promotores de Justiça Luis Maurício Ohara Ramires (2º P.J.Congonhas) e Fernanda Couto Garcia (4ª P.J. Passos), ambos de Segunda Entrância.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2010.

ALCEU JOSE TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça



**CORREGEDORIA-GERAL
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Os Procuradores de Justiça que atuam em processos cíveis não detêm em seu poder autos com vista em 13/04/2010.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2010.

MÁRCIO HELI DE ANDRADE

Corregedor-Geral do Ministério Público

O Procurador de Justiça abaixo relacionado, que atua em processos criminais, detém, injustificadamente, em seu poder, autos com vista em 13/04/2010:

Procurador de Justiça Rogério Greco

PROCESSO Nº COMARCA

0000.09.509.248-2/000 Juiz de Fora

0000.09.512.354-3/000 Timóteo

0000.10.000.851-5/001 Belo Horizonte

0000.10.001.029-7/000 Divinópolis

0702.01.019.975-1/001 Uberlândia

Belo Horizonte, 14 de maio de 2010

MÁRCIO HELI DE ANDRADE

Corregedor-Geral do Ministério Público



**PROCURADOR-GERAL
ADJUNTO JURÍDICO**

ATOS DO PROCURADOR-GERAL
DE JUSTIÇA ADJUNTO JURÍDICO

- Portaria n.º 948/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Marco Aurélio Romeiro Alves Moreira, para atuar nos autos n.º 0105.10.002333-9 cadastrado nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o Identificador n.º 1463551.

Torna sem efeito a publicação referente à Portaria n.º 941, de 12 de maio de 2010.

GERALDO FLÁVIO VASQUES

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico

**PROCURADOR-GERAL
ADJUNTO ADMINISTRATIVO**

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 015/2010 – Pregão Presencial n.º 009/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de placas, letreiros, adesivos e corte em placas.

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi vencedor e adjudicatário o licitante Maker Comunicação Visual Ltda. em todos os lotes (1, 2, 3, 4 e 5).

Belo Horizonte, 14 de maio de 2010.

EVANDRO MANOEL SENRA
DELGADO

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

Administrativo

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria n.º 949/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Governador Valadares, Rosângelo Rodrigues de Miranda, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Galileia no dia 14 de maio corrente.

- Portaria n.º 950/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Jacutinga, Carlos César Marques Luz, para atuar nos autos do Juizado Especial Criminal n.º 0026.09.040237-6, da comarca de Andradás.

- Portaria n.º 951/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Salinas, Cristiano Moreira Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Taiobeiras, no período de 19 de maio a 3 de junho do corrente ano, durante afastamento do oficiante.

- Portaria n.º 952/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Rio Pardo

de Minas, Randal Bianchini Marins, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Taiobeiras, no período de 4 a 17 de junho do corrente ano, durante afastamento do oficiante.

- Portaria n.º 953/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Marcos Paulo de Souza Miranda para cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Oliveira, com data retroativa a 1.º de abril do corrente ano.

- Alteração na Portaria n.º 2730/2009 – Escala de atuação dos Promotores de Justiça da 12ª Promotoria de Justiça-Juízo Criminal da comarca de Belo Horizonte perante a Vara de Precatórias da Capital:

SEMANA	PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA
10 a 14 de maio	Exclui: Maria Fernanda Araújo Pinheiro Fonseca Inclui: Marcelo Mattar Diniz
31 de maio a 04 de junho	Exclui: Marcelo Mattar Diniz Inclui: Maria Fernanda Araújo Pinheiro Fonseca

- Ficam revogadas a Portarias n.ºs 101/2009 e 103/2009, referentes à Promotora de Justiça Cláudia Alfredo Marques (processos da comarca de Uberaba).

- Fica sem efeito a Portaria n.º 908/2010, referente ao Promotor de Justiça

Marcello Moraes Barros de Campos
(autos da comarca de Andradadas).

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

TA. 125, de 30/04/10, ao Ct. 091/05, entre o MPMG/PGJ e a Senhora Gilséa da Silva Gaspar. Objeto: a sua prorrogação Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$1.725,27. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.36-11 Fonte 10.1. Vigência: 02/05/10 a 01/08/10. Locação de imóvel-Formiga/MG.

Processo Licitatório nº 028/2010 – Pregão Eletrônico nº 022/2010

Objeto: Contratação de prestação de serviços de seguro

para veículos do FEPDC.

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais torna público que promoverá esta licitação no site www.licitacoes-e.com.br, acessado através da página www.mp.mg.gov.br / Licitação / Pregão Eletrônico, onde poderá ser obtido o edital. Recebimento das propostas: até às 17h45min do dia 27.05.2010.

Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 28.05.2010.

Outras informações: Av. Álvares Cabral, 1740, 6º andar, Santo Agostinho, BH/MG, telefax 31-3330-8190 / 8233 / 8332 e fax 3330-8334, de 8 às 18 horas.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2010.

José Máximo da Silva Júnior – Coordenador da Divisão de Licitação

DIRETORIA-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL

-Autorizando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso XV, da Resolução nº 46, de 07.11.1995, a servidora Simone de Campos Franklin, MAMP 4523, ocupante do cargo efetivo de Oficial do Ministério Público do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotada na comarca de Caxambu, a cooperar junto à comarca de Aiuruoca, duas vezes por semana, das 07:30 às 11:30, por 60 (sessenta) dias, a contar de 12.05.2010, com direito à percepção de ½ diária por dia cooperado.

FERNANDO ANTÔNIO FARIA ABREU

Diretor-Geral

TA. 127, de 30/04/10, ao Ct. 104/07, entre o MPMG/PGJ e a empresa Irmãos Costa Ltda., representada pelo Senhor José Orlando Costa. Objeto: a prorrogação e o reajuste do valor do aluguel. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$6.311,04. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.36-11 Fonte 10.1, 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.47-01 Fonte 10.1, 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-20 Fonte 10.1 e 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-12 Fonte 10.1. Vigência: 02/05/10 a 02/05/11. Locação de imóvel-Campo Belo/MG.

TA. 128, de 30/04/10, ao Ct. 081/06, entre o MPMG/PGJ e a Senhora Nárfia Batista Alves Torres. Objeto: a prorrogação e o reajuste do valor do aluguel. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$13.370,28. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.36-11 Fonte 10.1. Vigência: 03/05/10 a 03/05/11. Locação de imóvel-Formiga/MG.

TA. 121, de 30/04/10, ao Ct. 077/06, entre o MPMG/PGJ e a Telemar Norte Leste S/A. Objeto: a prorrogação e o reajuste do valor dos serviços. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$359.290,80. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-14 Fonte 10.1. Vigência: 03/05/10 a 03/05/11. Prestação de serviço telefônico fixo comutado na modalidade de longa distância nacional.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCON ESTADUAL

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

O Secretário-Executivo do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON ESTADUAL, Dr. Gilmar de Assis, no uso de suas atribuições legais, determina as seguintes publicações:

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DOS PROCEDIMENTOS

ADMINISTRATIVOS:

Ponto Frio

Cruzeiro Esporte Clube

Comarca de Divinópolis:

O Senhor Promotor de Justiça, Dr. Sérgio Gildin, Promotor de Justiça da Comarca de Divinópolis/PROCON Estadual, Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor, situado na Av. Antônio Olímpio de Moraes, 338-9º andar, Centro, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 42, § 2.º, do Decreto Federal n.º 2.181/97, FAZ SABER a todos os interessados, quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, em face de Processo Administrativo nº 53/05, que lhe move o PROCON Estadual, a Reclamada tome ciência de Decisão Administrativa que concluiu pelo arquivamento do feito, bem como da possibilidade de apresentação, no prazo de 10 dias, de razões escritas ou documentos, que serão juntados ao Processo Administrativo até a sessão da Junta Recursal, na qual será apreciada a promoção de arquivamento e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se este edital, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Processo Administrativo nº 32/04

Reclamante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Reclamado: Show Driver 2004

O Senhor Promotor de Justiça, Dr. Sérgio Gildin, Promotor de Justiça da Comarca de Divinópolis/PROCON Estadual, Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor, situado na Av. Antônio Olímpio de Moraes, 338-9º andar, Centro, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 42, § 2.º, do Decreto Federal n.º 2.181/97, FAZ SABER a todos os interessados, quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, em face de Processo Administrativo nº 32/04, que lhe move o PROCON Estadual, a Reclamada tome ciência de Decisão Administrativa que concluiu pelo arquivamento do feito, bem como da possibilidade de apresentação, no prazo de 10 dias, de razões escritas ou documentos, que serão juntados ao Processo Administrativo até a sessão da Junta Recursal, na qual será apreciada a promoção de arquivamento e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se este edital, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Divinópolis, 13 de maio de 2010.

Divinópolis, 13 de maio de 2010.

Sérgio Gildin

Promotor de Justiça

**EXTRATO DE DECISÃO
ADMINISTRATIVA DOS
PROCEDIMENTOS
ADMINISTRATIVOS:**

Sérgio Gildin

Comarca de Belo Horizonte:

Promotor de Justiça

PAS nº 316/2005, 245/2005 e 270/2005

Processo Administrativo nº 53/05

Reclamados: Federação Mineira de Futebol (FMF)

Reclamante: Lourdes Ribeiro de Almeida La Porta

Administração de Estádios do Estado de Minas Gerais (ADEMG)

Reclamado: Globex Utilidades S/A -

Clube Atlético Mineiro

Natureza da decisão: Insubsistente

**SUPERINTENDÊNCIA
JUDICIÁRIA**

**DIRETORIA DE SERVIÇOS
CRIMINAIS**

**COORDENADORIA DAS
PROCURADORIAS DE JUSTIÇA
CRIMINAIS**

Coordenador de Diretoria: Junio César Doroteu

**PROCURADOR DE JUSTIÇA
GERALDO FLAVIO VASQUES**

Habeas Corpus Nr.
000010020456-9/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0204569-77.2010.8.13.0000; Parte 1: CFL;- Pelo nao conhecimento da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010021060-8/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0210608-90.2010.8.13.0000; Parte 1: FTG;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010020154-0/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0201540-19.2010.8.13.0000; Parte 1: AJF;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010020460-1/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0204601-82.2010.8.13.0000; Parte 1: LAS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010019820-9/000; Comarca:

Canapolis; N.Unica: 0198209-29.2010.8.13.0000; Parte 1: NJO;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010020455-1/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0204551-56.2010.8.13.0000; Parte 1: JMCS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010018563-6/000; Comarca: Carmo Do Paranaiba; N.Unica: 0185636-56.2010.8.13.0000; Parte 1: MAS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010015564-7/000; Comarca: Uberaba; N.Unica: 0155647-05.2010.8.13.0000; Parte 1: AECCAL;- Pela concessao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010018640-2/000; Comarca: Araguari; N.Unica: 0186402-12.2010.8.13.0000; Parte 1: AECCL;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010018267-4/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0182674-60.2010.8.13.0000; Parte 1: RCD;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010018609-7/000; Comarca: Barbacena; N.Unica: 0186097-28.2010.8.13.0000; Parte 1: EGTS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010021654-8/000; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 0216548-36.2010.8.13.0000; Parte 1: PCD;- Em diligencia.

Habeas Corpus Nr. 000010020405-6/000; Comarca: Itapeccerica; N.Unica: 0204056-12.2010.8.13.0000; Parte 1: RRT;BAS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010014942-6/000; Comarca: Belo

Horizonte; N.Unica: 0149426-06.2010.8.13.0000; Parte 1: LHA;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010015727-0/000; Comarca: Frutal; N.Unica: 0157270-07.2010.8.13.0000; Parte 1: GRS;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010016516-6/000; Comarca: Formiga; N.Unica: 0165166-04.2010.8.13.0000; Parte 1: RC;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010019274-9/000; Comarca: Paracatu; N.Unica: 0192749-61.2010.8.13.0000; Parte 1: CCF;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010020964-2/000; Comarca: Conceicao Das Alagoas; N.Unica: 0209642-30.2010.8.13.0000; Parte 1: GFSS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010020973-3/000; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0209733-23.2010.8.13.0000; Parte 1: TAT;- Pelo nao conhecimento da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010018611-3/000; Comarca: Santa Rita Do Sapucaí; N.Unica: 0186113-79.2010.8.13.0000; Parte 1: OSM;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010018632-9/000; Comarca: Patrocinio; N.Unica: 0186329-40.2010.8.13.0000; Parte 1: JAG;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010018608-9/000; Comarca: Ibia; N.Unica: 0186089-51.2010.8.13.0000; Parte 1: DJ;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010018953-9/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0189539-02.2010.8.13.0000; Parte 1:

GER;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010016515-8/000; Comarca: Arcos; N.Unica: 0165158-27.2010.8.13.0000; Parte 1: DHP;MAS;RCP;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010018875-4/000; Comarca: Piunhi; N.Unica: 0188754-40.2010.8.13.0000; Parte 1: RRS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010018330-0/000; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0183300-79.2010.8.13.0000; Parte 1: TCS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010020321-5/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0203215-17.2010.8.13.0000; Parte 1: RDLS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010018354-0/000; Comarca: Ibia; N.Unica: 0183540-68.2010.8.13.0000; Parte 1: PENN;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010016857-4/000; Comarca: Sao Goncalo Do Sapucaí; N.Unica: 0168574-03.2010.8.13.0000; Parte 1: RRG;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010019794-6/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0197946-94.2010.8.13.0000; Parte 1: DASP;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010018533-9/000; Comarca: Carangola; N.Unica: 0185339-49.2010.8.13.0000; Parte 1: JMA;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010019173-3/000; Comarca: Tres Pontas; N.Unica: 0191733-72.2010.8.13.0000; Parte 1:

ABM;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010015721-3/000; Comarca: Varzea
Da Palma; N.Unica:
0157213-86.2010.8.13.0000; Parte 1:
UMA;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010016915-0/000; Comarca:
Leopoldina; N.Unica:
0169150-93.2010.8.13.0000; Parte 1:
RSH;- Pela denegacao da ordem.

PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ
ANTONIO SASDELLI PRUDENTE

Habeas Corpus Nr.
000010010998-2/000; Comarca:
Conselheiro Pena; N.Unica:
0109982-63.2010.8.13.0000; Parte 1:
JAPJ;- Em diligencia.

Habeas Corpus Nr.
000010016723-8/000; Comarca:
Varginha; N.Unica:
0167238-61.2010.8.13.0000; Parte 1:
EPB;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010019176-6/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0191766-62.2010.8.13.0000; Parte 1:
KCSF;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010016617-2/000; Comarca:
Paraguacu; N.Unica:
0166172-46.2010.8.13.0000; Parte 1:
FTS;FVN;DBF;- Pela denegacao da
ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010018917-4/000; Comarca:
Campina Verde; N.Unica:
0189174-45.2010.8.13.0000; Parte 1:
RSP;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010014515-0/000; Comarca: Nova
Lima; N.Unica:
0145150-29.2010.8.13.0000; Parte 1:
RM;- Pelo nao conhecimento da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010018341-7/000; Comarca: Ibia;
N.Unica: 0183417-70.2010.8.13.0000;
Parte 1: DJ;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010014832-9/000; Comarca: Sete
Lagoas; N.Unica:
0148329-68.2010.8.13.0000; Parte 1:
SRC;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010018680-8/000; Comarca:
Pompeu; N.Unica:
0186808-33.2010.8.13.0000; Parte 1:
ABM;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010018429-0/000; Comarca:
Contagem; N.Unica:
0184290-70.2010.8.13.0000; Parte 1:
PHSS;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010018089-2/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0180892-18.2010.8.13.0000; Parte 1:
EVS;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010015569-6/000; Comarca:
Curvelo; N.Unica:
0155696-46.2010.8.13.0000; Parte 1:
MLPC;- Pela denegacao da ordem.

PROCURADOR DE JUSTICA MARIO
CESAR MOTTA

Habeas Corpus Nr.
000010018032-2/000; Comarca:
Contagem; N.Unica:
0180322-32.2010.8.13.0000; Parte 1:
ACG;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010018203-9/000; Comarca:
Barbacena; N.Unica:
0182039-79.2010.8.13.0000; Parte 1:
THC;GANP;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010017893-8/000; Comarca:
Uberlandia; N.Unica:

0178938-34.2010.8.13.0000; Parte 1:
MPVM;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010017539-7/000; Comarca:
Uberlandia; N.Unica:
0175397-90.2010.8.13.0000; Parte 1:
DCCA;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010017531-4/000; Comarca: Uba;
N.Unica: 0175314-74.2010.8.13.0000;
Parte 1: UJS;- Pela denegacao da
ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010012242-3/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0122423-76.2010.8.13.0000; Parte 1:
JAP;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010018600-6/000; Comarca:
Passos; N.Unica:
0186006-35.2010.8.13.0000; Parte 1:
SGS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010019264-0/000; Comarca:
Uberlandia; N.Unica:
0192640-47.2010.8.13.0000; Parte 1:
DMXNRM;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010019809-2/000; Comarca:
Patrocínio; N.Unica:
0198092-38.2010.8.13.0000; Parte 1:
HVS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010019096-6/000; Comarca:
Contagem; N.Unica:
0190966-34.2010.8.13.0000; Parte 1:
DWCP;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010012126-8/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0121268-38.2010.8.13.0000; Parte 1:
CNC;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010016824-4/000; Comarca: Unai;
N.Unica: 0168244-06.2010.8.13.0000;

Parte 1: EMB;- Pelo nao conhecimento da ordem.

PROCURADOR DE JUSTICA NATAN ANTONIO BRANDAO

Habeas Corpus Nr. 000010018498-5/000; Comarca: Curvelo; N.Unica: 0184985-24.2010.8.13.0000; Parte 1: AXP;- Em diligencia.

Habeas Corpus Nr. 000010019242-6/000; Comarca: Janauba; N.Unica: 0192426-56.2010.8.13.0000; Parte 1: EVB;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010015681-9/000; Comarca: Campo Belo; N.Unica: 0156819-79.2010.8.13.0000; Parte 1: LRC;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010018144-5/000; Comarca: Unai; N.Unica: 0181445-65.2010.8.13.0000; Parte 1: APC;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010017349-1/000; Comarca: Uba; N.Unica: 0173491-65.2010.8.13.0000; Parte 1: SRB;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010016783-2/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0167832-75.2010.8.13.0000; Parte 1: RVCR;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010018729-3/000; Comarca: Varginha; N.Unica: 0187293-33.2010.8.13.0000; Parte 1: CMS;- Pela denegacao da ordem.

PROCURADOR DE JUSTICA WALDEMAR ANTONIO DE ARIMATEIA

Habeas Corpus Nr. 000010008319-5/000; Comarca: Serro; N.Unica: 0083195-94.2010.8.13.0000; Parte 1: BHCF;CAAM;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010010080-9/000; Comarca: Monte Carmelo; N.Unica: 0100809-15.2010.8.13.0000; Parte 1: AVA;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010009174-3/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0091743-11.2010.8.13.0000; Parte 1: FLC;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr. 000009509034-6/000; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 5090346-60.2009.8.13.0000; Parte 1: ALL;- Pelo deferimento do pedido.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2010

Maria Auxiliadora Corrêa Maciel Moulin

Superintendente Judiciária

GERALDO FLÁVIO VASQUES

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico